



Nota Técnica 31/IFI: Impacto fiscal da PEC 34/2019

Daniel Couri

Consultor de orçamentos do Senado e analista da IFI

Brasília, 13 de junho de 2019

A Resolução do Senado nº 42, de 2016, estabelece 4 funções para a IFI, dentre elas:

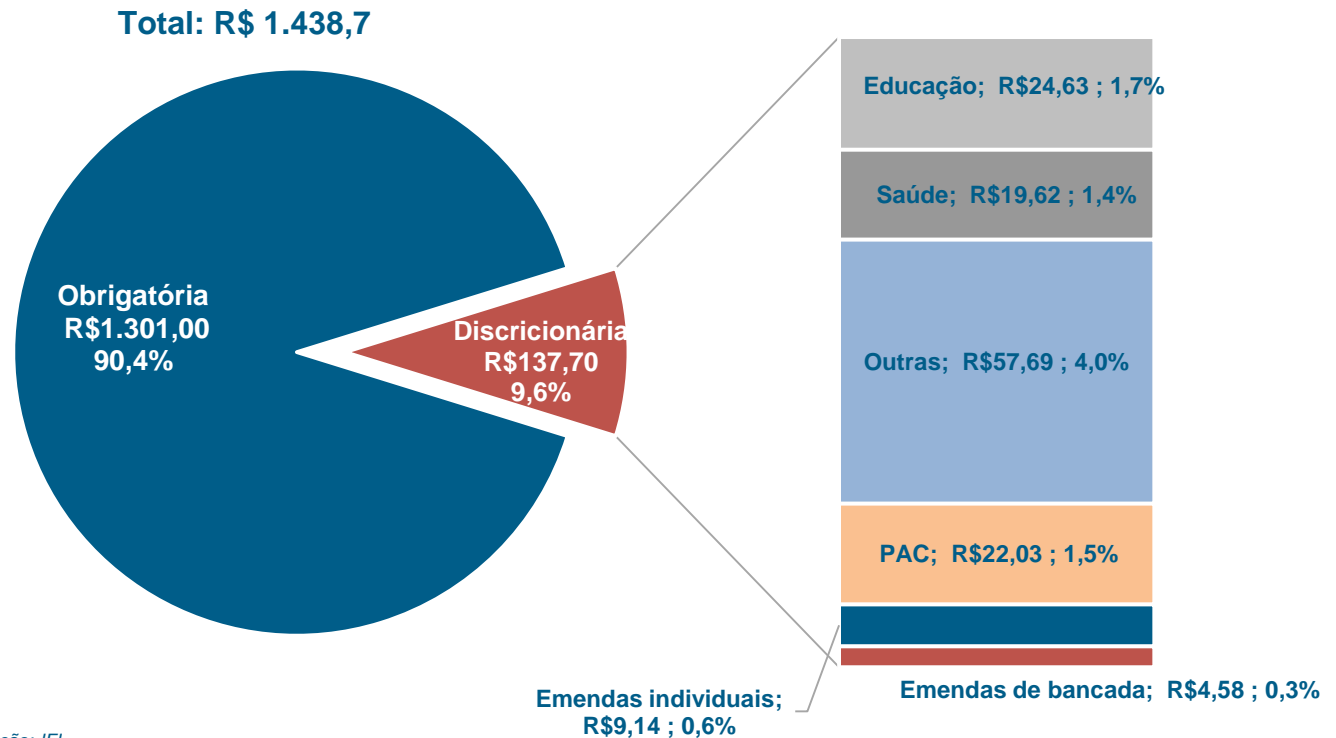
“III - mensurar o impacto de eventos fiscais relevantes, especialmente os decorrentes de decisões dos Poderes da República, (...)”

- Quando elaboramos a NT 31, o texto base era a PEC 2/2015, aprovada em março pela Câmara
- Atualizamos as contas para a redação final aprovada em junho (PEC 34/2019)
- Impacto é menor que o calculado na NT, mas conclusões permanecem

- Independente do caráter meritório das emendas, medida aumenta a rigidez orçamentária
- Medida tem impacto fiscal: entre R\$ 5 e R\$ 7 bilhões em três anos
- Elevação do gasto obrigatório reduz a margem fiscal da União e, tudo o mais constante, dificulta o cumprimento do teto de gastos nos próximos anos.

- **2014:** LDO da União tornou impositivas as emendas individuais, à razão de 1,2% da RCL
- **2016:** EC 86 constitucionalizou a obrigação, à razão de 1,2% da RCL
- **2017:** LDO da União passou a contemplar também as emendas de bancada, à razão de 0,6% da RCL.
- **2017:** EC 95, correção do teto de gastos passou a ser aplicada para a execução obrigatória das emendas parlamentares.
- Ou seja: atuais percentuais de 1,2% e de 0,6% da RCL já são variáveis, pois crescimento da RCL \neq IPCA.

ORÇAMENTO DA UNIÃO EM 2019 (R\$ BILHÕES E % DO TOTAL)



Fonte: Siga Brasil. Elaboração: IFI.

- Dois cenários:
 - Cenário 1 com RCL de R\$ 850 bilhões (projeção atual contida no demonstrativo do Tesouro)
 - Cenário 2 com RCL de R\$ 950 bilhões (projeção otimista para a receita, incluindo recursos de cessão onerosa)
- Hipóteses para valores efetivamente pagos:
 - Nas emendas, nem todo o orçamento autorizado é pago no mesmo exercício (impedimentos de ordem técnica e possibilidade de contingenciamento)
 - Assumimos como referência a execução de 2018: foram pagos 35% do orçamento autorizado e 39% dos restos a pagar de emendas de bancada

| Impacto fiscal | 2020 | 2021 | 2022 | Total |
|----------------|------|------|------|------------|
| Gasto sem PEC | 3,5 | 4,0 | 4,3 | 11,8 |
| Cenário 1 | | | | |
| Gasto com PEC | 4,3 | 5,8 | 6,9 | 16,9 |
| Impacto | 0,7 | 1,8 | 2,6 | 5,1 |
| Cenário 2 | | | | |
| Gasto com PEC | 4,5 | 6,3 | 7,6 | 18,5 |
| Impacto | 1,0 | 2,4 | 3,3 | 6,7 |

- Modelo atual:

PLOA vem com reserva específica para emendas impositivas, no valor da execução obrigatória.

Equivale a uma dotação orçamentária como outra qualquer. Se aumenta o percentual para emendas de bancada, aumenta a reserva e há impacto.

(PLDO 2020 será ajustado?)

- Teto de gastos ainda não foi atingido pela ótica do pagamento: folga em 2019 deve cerca de R\$ 35 bilhões

Obrigado!